



DECRETO Nº 33, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Cumaru.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal da Criança e do Adolescente para ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022, com o tema: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”**

Art. 2º - As despesas com a realização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente decorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 07 de dezembro de 2022.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal